



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2020

NOMEIA A SECRETARIA DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR E PARA ATUAR JUNTO A PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS - TJD/AM, usando de suas atribuições legais e o disposto no artigo. 9º-I¹ do CBJD e art. 31-I² do Regimento Interno.

CONSIDERANDO, que cabe ao Presidente o dever de zelar pelo perfeito funcionamento da Justiça Desportiva do Amazonas;

CONSIDERANDO, que os procedimentos devem ser bem claros;

CONSIDERANDO, a necessidade de manter a continuidade dos trabalhos da secretaria da 2ª Comissão Disciplinar e da secretaria da Procuradora do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas - TJD/AM;

R E S O L V E:

¹ Art.9º, I - zelar pelo perfeito funcionamento do Tribunal e fazer cumprir suas decisões.

² Art. 31-I - Zelar pelo perfeito funcionamento da Justiça Desportiva e fazer cumprir suas decisões



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

Art. 1º - Nomear a Sta. Carla Suellen dos Santos Soares, para exercer a função de Secretária da 2ª Comissão Disciplinar da Justiça Desportiva do Amazonas - TJD.

Art. 2º - Nomear a Sta. Carla Suellen dos Santos Soares para acumular a função de Secretária da Procuradoria da Justiça Desportiva do Amazonas - TJD/AM, até a indicação de outra secretária.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução do Presidência entrará em vigor na data de 08 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, INTIME-SE E COMUNIQUE-SE COM URGÊNCIA.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas - TJD, Manaus (AM), 08 de novembro de 2020.

EDSON ROSAS JÚNIOR
PRESIDENTE DO TJD/AM